



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
08/06/2020  
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115  
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 12/04/2020  
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado  
Em: 08/06/2020  
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /  
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 28/03/2020  
Presidente

## INDICAÇÃO: 125/2020

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., **com dispensa das formalidades** regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Secretário Municipal de Saúde, REQUERENDO a seguinte informações:

### **ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAR UM SEGURO OBRIGATÓRIO EMERGENCIAL AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ESTIVEREM NA LINHA DE FRENTE AO COMBATE DA COVID-19, EM DECORRÊNCIA DE POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA: Rio Brilhante possui aproximadamente 40 mil habitantes, onde podemos destacar o importante trabalho prestado pelos profissionais da área da saúde, uma vez que estes profissionais estão lutando bravamente e combatendo a COVID-19 (novo coronavírus), que gerou grande incerteza e amedronta toda população mundial devido a essa pandemia.

Pensando também na saúde dos profissionais que combatem a COVID-19, sugerimos que seja feito um seguro obrigatório emergencial a esses profissionais da linha de frente, uma vez que não medem esforços para enfrentar esse vírus. Assim os profissionais que trabalham em hospital, ESFs, barreiras sanitárias e das tendas armadas na praça central de atendimento específico ao combate a COVID-19, que tem efetivo contato com possíveis pacientes infectados, sendo que a exposição ao risco há saúde é rotineira, aumentando, no caso, o risco de serem contaminados, indicamos em caráter de urgência a contratação de um seguro obrigatório, prezando pela saúde desses profissionais nesse período de PANDEMIA.

Destacamos o serviço feito pela secretaria de saúde e principalmente pelos profissionais que fazem parte da linha de frente a COVID-19, pois sabemos que não medem esforços para lutar pela vida de nossa população, e mesmo sabendo que por trás da mascaras desses profissionais, existe uma pessoa que também pode se contaminar devido o contato efetivo com pessoas já contaminadas, e um seguro de obrigatório seria no sentido de tentar dar um pouquinho de tranquilidade a todos que estão na linha de frente desta tão arriscada batalha.

Conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do executivo.

Sala das Sessões, 04/06/2020 - 09:54:07